



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Direito à cidade

**A importância do ideário do direito à cidade no pós-pandemia  
da covid-19: reflexões e considerações acerca de desafios  
atuais e futuros**

Osmar Fabiano de Souza Filho<sup>1</sup>

**Resumo:**

Espaço é resultado das relações sociais. Modernamente, o capital o coopta, pois, dele necessita. Isso fica evidente em crises. Pelo espaço o capital pode lhe dar fim. Com a Covid-19 o espaço ganha centralidade. Pacotes de investimento, acordos comerciais evidenciam o espaço na retomada. Este trabalho visa problematizar o ideário do direito à cidade. O objetivo é refletir sobre possíveis futuros. A justificativa é a necessidade de ruptura para com o capital. A metodologia ocorreu pelo debate de ideias e conceitos. Os resultados mostram que o direito à cidade ganha relevância para a construção de uma sociedade em outras bases.

**Palavras-chave:** Capital; Espaço; Relação Social; Direito à Cidade.

**Abstract:**

Space is the result of social relationships. Modernly, capital co-opts it, because it needs it. This is evident in crises. Through space, capital can put an end to it. With Covid-19, space gains centrality. Investment packages, commercial agreements show the space in the recovery. This work aims to problematize the ideals of the right to the city. The objective is to reflect on possible futures. The justification is the need to break with capital. The methodology was based on the debate of ideas and concepts. The results show that the right to the city gains relevance for the construction of a society on other bases.

**Keywords:** Capital; Space; Social Relationship; Right to the City.

**INTRODUÇÃO**

A produção do espaço acontece pela mediação de múltiplas e complexas relações sociais (LEFEBVRE, 2006). Nesse sentido as relações de poder travadas entre as classes são de suma importância para compreender esse processo de formação e constituição espacial. Harvey (1992), evidencia que cada classe tem suas concepções de próprias de tempo e de espaço, e que o território, sua organização, e as instituições que o formam são originadas da disputa de poder que acontecem entre os diferentes grupos, e no qual a

---

<sup>1</sup> É licenciado em Geografia, e especialista em ensino de Geografia pela Universidade Estadual de Londrina. Atualmente é bolsista CAPES no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UEL. É membro colaborador do Programa de Educação Tutorial da Geografia – PET Geografia UEL. E-mail: osmarfabiano980@gmail.com



dominante impõe suas percepções sobre os demais fazendo com que estes sejam orientados a seus interesses e legitimação de seu poder.

Na Modernidade o capital, e seus detentores, cooptam essas categorias e as orientam sua (re)produção de seu poder, do *status quo* e das confirmações de suas intencionalidades (HARVEY, 1992). O capital tem interesse no espaço por dois motivos, o primeiro, pois, existe com estruturação do espaço a infraestrutura necessária ao capital para a realização mais rápida e ampliada de suas mercadorias e seus investimentos. O segundo motivo, decorre do fato de o espaço ser importante para superação de crises de acumulação capitalistas, uma vez que sendo essas crises oriundas da existência de excedentes de capital e trabalho, o espaço torna-se um importante absorvedor do excedente improdutivo que desvaloriza o capital e geram crises.

Todavia, na resistência desta lógica, surgiram, e surgem, movimentos pregando um ideário diferente acerca do tempo e ao espaço prezado pelo capital. O direito à cidade, por exemplo, é um destes meios que visualizam a realidade espacial e temporal como um bem comum a todos e todas, ou seja, em outras bases. Com a crise vivenciada pela sociedade capitalista, agravada pela pandemia da Covid-19, surge a possibilidade de visões insurgentes constituírem uma outra sociedade em outras bases.

Neste sentido, este trabalho tem como objetivo debater a realidade da sociedade capitalista, seu interesse no espaço e a alienação do trabalho humano, além, claro seus resultados catastróficos para a humanidade decorrente do neoliberalismo que ficaram evidenciadas pela pandemia da covid-19. A proposta é debater as concepções de tempo e de espaço do direito à cidade, problematizando sua importância para este momento visando para refletir o presente e planejar o futuro. Tempos de crises podem ser importantes momentos de constituição de algo novo, com outras ideias, nesse sentido a busca aqui é evidenciar a importância do direito à cidade no pós-pandemia e seu papel para a construção de uma outra sociedade.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Sendo uma pesquisa teórica-reflexiva, a metodologia utilizada para sua realização deste trabalho consistiu em algumas etapas que se deram em conjunto, a saber: leitura do material bibliográfico necessário; discussão das ideias concernentes à temática; e produção textual com os resultados destes processos. Cumpre destacar que a visão epistemológica presente em todo este processo de pesquisa, consistiu no materialismo-histórico dialético que compreende os fenômenos sociais em sua totalidade, com seus movimentos não lineares, com contradições, rupturas, que se constroem ao longo de um espaço e tempo histórico, visando por fim propor uma superação.



Para melhor compreensão didática do texto presente neste artigo, sua estrutura é dividida, em quatro tópicos, a saber: o primeiro intitulado “O espaço para o capital: cooptação e alienação do trabalho humano”, onde se problematiza a relação de classes que sustenta a estrutura social moderna, bem como a alienação do trabalho humano gerada pelo capital; o segundo, “O direito à cidade como conceito e insurgência presente nos movimentos sociais: a luta por uma cidade democrática”, realiza a discussão sobre o ideário do direito à cidade considerando as cidades antes da pandemia da covid-19, problematizando as lutas, das conquistas e as desigualdade socioespaciais existentes; terceiro “A covid-19 e a cidade: o realce das crises urbanas e do capitalismo neoliberal” apresenta a discussão sobre o agravamento das crises urbanas em decorrência da pandemia da Covid-19, e o processo de crises pelo qual atravessa a sociedade moderna e o capitalismo neoliberal. E, por fim, as considerações finais intitulada: “O espaço e sua centralidade ao capital: a luta pelo direito à cidade no pós-pandemia da covid-19” no qual visa problematizar e refletir acerca de possíveis impactos causados no espaço, e em seu uso, pelo capital visando contribuir para superação das crises ocorridas e a valorização do direito à cidade.

### **ESPAÇO PARA O CAPITAL: COOPTAÇÃO E ALIENAÇÃO DO TRABALHO HUMANO**

Compreendido como um palco onde a vida se dava, o espaço, enquanto categoria de compreensão da realidade, era entendido como algo neutro, sem vida, estático, sendo mero receptáculo da vida social. A mudança deste paradigma e construção de novo entendimento desta categoria, surgiu com as problematizações acerca do tempo e do espaço nas reflexões de Albert Einstein, sobretudo, em sua problematização sobre tempo e espaço serem entendidos categorias relativas e não mais estáticas (LEFEBVRE, 2006).

Lefebvre (2006), realiza a discussão do espaço, nas ciências modernas, rompendo com a lógica de enxergar o espaço como algo estático. Com a racionalização, que dividiu o campo do conhecimento em diversas áreas, disciplinas, e especializações, Lefebvre (2006) realiza a crítica de que nesta sociedade moderna o espaço recebe diferenciações que, mesmo em conjunto, não dão conta de explicar o que de fato é o espaço. Graças a divisão modernista surgiram discussões acerca do espaço de forma especificadas, como o físico, o econômico, o social, o capital, o geográfico, o artístico, o sideral, o ciberespaço, mas que, apesar de desempenharem reflexões a suas especificidades não compreendiam o fenômeno espacial.

O autor então propõe uma compreensão mais ampla para o entendimento do fenômeno espacial, e de seu processo de construção. Neste sentido, Lefebvre (2006) problematiza o espaço enquanto resultado das relações sociais desenvolvidas pelo conjunto social em sua vida cotidiana. Assim, o espaço, é compreendido como resultado do trabalho humano – trabalho entendido aqui como categoria ontológica ao ser, ou seja, aquilo que lhe forma enquanto tal, enquanto humano.



As relações de poder, leia-se relações de classes, tem um importante papel na constituição deste espaço, seja em suas formas, nas funções que estas recebem e as estruturas que são formadas em decorrência destas disputas. A compreensão Lefebvriana do espaço trouxe, desta forma, novas discussões acerca da temática, e com novas perspectivas, pois, sendo resultado do trabalho e das relações humanas, a lógica capitalista tem sérios impactos na produção e no uso deste espaço. Neste sentido, Harvey (2005) apresenta uma importante reflexão acerca de como, pela lógica do capital, esse espaço é cooptado pela classe dominante – os detentores do capital – retirando do conjunto da sociedade o seu direito ao espaço produzidos em sua vida cotidiana.

Harvey (2005), traz a discussão do papel que assume o espaço na superação, ou para evitar, as crises cíclicas inerentes ao capital. O capital, e por suas contradições, busca sempre pela acumulação, sendo esse motivo de sua sobrevivência, ocorre, porém, que as crises capitalistas acontecem, também, em decorrência destas acumulações que não conseguem se (re)aplicadas no processo produtivo. Assim, é possível definir que as crises capitalistas acontecem em decorrência de excedentes de capital, e trabalho, não aplicados. E com esta concentração de capital não aplicado, o mesmo se desvaloriza, e se desvalorizado causa ao capitalismo suas crises (HARVEY, 2005).

Nesse sentido, visando romper com esse ciclo de crises e desvalorizações, o espaço torna-se importante ao capital, uma vez que ele oferece possibilidades aos seus detentores de aplicação dos excedentes desvalorizados, e assim a superação das crises. A primeira possibilidade descrita por Harvey (2005) ocorre em decorrência do fato de que em crises de acumulação, o capital visa expandir suas fronteiras de atuação, para que assim, alcançando maiores mercados consumidores, consiga ter, em consequência, maiores possibilidades de realizar suas mercadorias. Esse processo acontece, também, com pesado desenvolvimento e formas que carregam consigo funções de acelerar a realização do capital e geração de maiores excedentes, fazendo assim os ajustes espacial (HARVEY, 2005).

Outra possibilidade usada pelo capital para superação de suas crises acontece com apropriação do espaço, e a realização, com a realização de pesados investimentos em urbanização, para que o excedente de capital e de trabalho possam ser aplicados e findar o processo de desvalorização. A aplicação prática destes excedentes, ao construírem espaços com infraestruturas físicas, auxiliam, da mesma forma, o capital a absorver os excedentes desvalorizados e dar continuidade ao processo de acumulação. Programas de investimento em rodovias, ferrovias, estruturas como portos, aeroportos, grandes arranha-céus, habitações sociais, em saneamento básico, são exemplos dos meios utilizados por países para a saída de crises ou mesmo evitar com que houvesse a concentração de capitais excedentes.

Harvey (2011) apresenta, ainda, que no capitalismo financeiro atual o capital fictício é utilizado, também, para evitamento de crises e cooptação do espaço. Sendo um capital



meramente especulativo, que se aproveita de humores e especulações financeiras, os capitais fictícios utilizam-se do espaço para encobrir seus riscos, e ter na materialidade um meio concreto de valor. Compra de terras em diferentes países, explicam como essa capital fictício se materializa visando ter uma reserva de valor em espaços. Com isso em vista, torna-se evidente que dada as relações de poder no capitalismo, o capital coopta o espaço da sociedade – mesmo ele sendo fruto do trabalho coletivo – para cumprir e realizar os seus interesses, tudo isso constituindo o reflexo da alienação humana.

Alienação humana é um conceito discutido por Marx (2010), onde este problematiza que a alienação é causada em como consequência direta da propriedade privada. Marx (2010) compreende que o processo do trabalho, como categoria ontológica ao ser, é o elemento que forma o ser enquanto humano, ou seja, o humaniza. Mas, com o capitalismo, e a sociedade moderna, a atividade produtiva desenvolvida pelas pessoas passam a ser orientadas pelo dinheiro, pela espoliação e exploração humana, perdendo assim a formação humanizadora a qual tinha o trabalho.

Desta forma, o autor destaca a existência as quatro formas pelas quais se expressam a alienação: a) alienação do trabalho humano; b) alienação da noção de humanidade; c) alienação do reconhecimento do outro enquanto humano; d) alienação da natureza. Cumpre destacar que alienar significa separar, apartar, tirar o ser algo que é seu, e neste caso a alienação do trabalho humano é a alienação do meio pelo qual o humano se humaniza (MARX, 2010).

Marx (2010) compreende que pela atividade produtiva – processo do trabalho – o ser desenvolve habilidades, aprendizados, e relações sociais, que geravam a humanização. Neste sentido, a lógica capitalista o aliena deste processo, pois, no capitalismo o ser não desenvolve uma atividade produtiva para se desenvolver, mas sim para receber ao fim do mês uma quantia de dinheiro que lhe dá acesso aos bens necessários a sua manutenção de vida. É nisso, portanto, que consiste a alienação do trabalho humano, ou seja, o ser não se reconhece naquilo que gera de decorrência de sua atividade produtiva e das suas relações sociais de trabalho.

Essa alienação do trabalho humano faz com que os/os mesmos/os não se reconheça, mais enquanto humano, e nem reconheça a humanidade do outro enquanto tal. A perda de humanidade, ou da noção de humanização que detém os outros seres e de si, é a causa de cenários de barbáries e de explorações existentes de sociedades contra sociedades, e internamente nas sociedades, causando animalização de pessoas e um profundo colapso social do sentido da vida, e de valores como o bem estar e o bem comum (HARVEY, 2020). Essa perda de humanidade em ambos sentidos, ajudam o capital em seu processo de acumulação, uma vez que o mesmo se dá pela espoliação e exploração do humano, e que



perdida a noção de humanidade dos seres naturaliza a lógica de violência e ao mesmo tempo que a normatiza como regra para a sociedade.

A problemática aqui, porém, é compreender a alienação do espaço, e da cidade pelo capital. Sendo ambos formados em decorrência das relações sociais, dentro da lógica capitalista, espaço e cidade, são alienados da sociedade para atender aos interesses dos detentores do capital (HARVEY, 2005). Esse fato pode ser visto pelo poder que concentra o capital na constituição das cidades, atuando em seu planejamento e gestão. Os detentores do capital conseguem firmar no espaço citadino uma estrutura que visa, sobretudo, não o bem comum de algo que é comum a todos/as já que é produto de todos/as, mas sim a realização do lucro e da acumulação por meio do espaço.

Torna-se evidente que o direito à cidade, ou mesmo o direito ao espaço e ao fruto do trabalho humano, é alienado do conjunto coletivo. E em decorrência disso surgiram ao longo do tempo, e em diferentes espacialidades movimentos sociais que impunham a bandeira da necessidade da reforma urbana, da mudança da lógica capitalista na cidade e, principalmente, do direito à cidade. Com isso em vista, no próximo tópico será debatido o ideário do direito à cidade que é presente em vários movimentos sociais brasileiros de luta urbana, e que prezam por uma sociedade mais democrática, considerando o cenário de luta pré-pandemia da Covid-19.

## **O DIREITO À CIDADE COMO CONCEITO E INSURGÊNCIA PRESENTE NOS MOVIMENTOS SOCIAIS: A LUTA POR UMA CIDADE DEMOCRÁTICA**

A discussão de direito à cidade é recente nas discussões científicas ou mesmo filosóficas (LEFEBVRE, 2006). Lefebvre (2006) é quem, com maior destaque, vai trazer a discussão acerca da cidade e do direito que as pessoas tem sobre ela. A crítica do autor é realizada considerando que o direito à cidade se origina na realidade vivida da sociedade, em outras palavras, pela vida cotidiana, que segundo ele é composta de múltiplas relações, com diferentes visões de tempo e de espaço, que formam o espaço e lhe dão significado.

Harvey (1992) compreende que o território, é formado pela relação de poder travadas entre as classes. Assim, o conjunto de instituições, institucionalidades e estrutura social seriam decorrentes destas disputas entre classes, em que uma visa impor sobre o conjunto das demais sua visão hegemônica de tempo e de espaço. Essa imposição, porém, acaba por influenciar as concepções políticas, econômicas, filosóficas, ideológicas, artísticas, culturais e sociais dos variados grupos influenciando sua posição, e a forma como se veem no tempo e no espaço. No caso da sociedade capitalista, os detentores do capital impõem sua visão de tempo e de espaço que é alienadora das demais como já debatido.

Fazendo o diálogo entre essas teorias é compreensível que por um lado, na sociedade moderna, cujo ideal do capital é o dominante, o conjunto social é influenciado pelas ideias,



interesses, concepções de tempo e de espaço do capital e de seus detentores. Todavia, Lefebvre (2006) e Harvey (2014) chamam a atenção para a subjetividade humana e sua constituição em diferentes relações, em diferentes bases que aquela feita com base na busca do lucro e da acumulação. Assim, portanto, espaços também são construídos de diferentes lógicas, compondo uma totalidade complexa, onde diferentes classes conseguem resistir e carregar consigo suas próprias concepções de tempo e de espaço (HARVEY, 2020).

Desta maneira, a concepção do direito à cidade é formada carregando consigo uma visão diferente acerca do tempo e do espaço, de suas constituições, de seus usos e visões. Como já citado, Lefebvre (2019) discute a insuficiência das ciências parcelares da modernidade em compreenderem o espaço, e sua formação, sendo necessário para tal a considerações de outras ideias e bases, como, por exemplo o bem comum. Harvey (2014) da mesma forma, aponta para a subjetividade humana para a promoção do direito à cidade ao afirmar que o mesmo deve prezar pela valorização da vontade das pessoas acerca do espaço.

Pelo exposto acima, pela lógica capitalista o espaço é apartado da sociedade, criam-se espaços, cidades, desiguais. Souza (2016) denomina esse processo de desigualdade socioespacial, quando o espaço em sua formação social passa a ser constituído e carrega em si o nível de desigualdade existente. Questões como distancia aos equipamentos públicos, carência na oferta de serviços essenciais à manutenção da vida, bem como a falta de acesso à estrutura urbana formal, a cidade com seus recursos e meios, refletem na prática o resultado do cooptação do espaço pelo capital e evidenciam suas consequências.

A consequência mais imediata é a perda do direito à cidade, a sociedade que cria o espaço e a cidade, é apartada de sua criação. Considerando o exposto acima, surge o ideário do direito à cidade, propondo ser um meio de resistência pelo qual seja promovida a justiça social e pelo qual o conjunto coletivo possa ter o direito de gozar aquilo que é seu, a sua cidade decorrente do trabalho coletivo. Neste sentido, o Brasil assiste em 1970 o surgimento de vários movimentos sociais de Reforma Urbana – que foram marginalizados pela Ditadura Militar – e que ganham força política com a relativa abertura política do final desta década (MARICATO, 2017).

Esses movimentos, com a concepção de tempo e de espaço distintas a do capital, propunham uma verdadeira revolução da cidade e da estrutura urbana. Se a mesma era cooptada pelos capitalistas, os movimentos de reforma urbana no geral defendiam a cidade como um direito de todos/as, prezando pelo bem comum e a democratização de acesso aos serviços e equipamentos urbanos (MARICATO, 2017). Entra em questão nesse mesmo período a luta pela democratização do planejamento e gestão urbanos, para que estes sejam instrumentos a serem utilizados na organização do espaço em outras bases, podendo ter como resultado ter a promoção do bem comum frente a acumulação.



Apesar de serem movimentos que impunham bandeiras de mudança da estrutura urbana, e de não carregarem em seu nome o direito à cidade, em sua luta cotidiana os mesmos defendiam estes ideais. Neste contexto, pode se definir o direito à cidade como a proposição que presa pela democratização do espaço citadino, a democratização do acesso aos serviços e equipamentos urbanos, bem como a ruptura para com a lógica capitalista pelo qual passa a cidade e faz desta uma máquina de dar lucros aos detentores do capital e de produção de desigualdade ao conjunto da sociedade. Se a cidade é produto do trabalho social de todos, nada mais justo do que todos/as terem o direito de planejar e gestar esse fruto coletivo presando para um bem comum de todos/as (HARVEY, 2014).

No caso brasileiro, porém, o planejamento e gestão urbanos da época, e infelizmente ainda muito presente na atualidade, eram realizados, sobretudo, considerando os saberes cientificistas e racionalistas, que impunham no espaço uma visão burguesa de como planejarlo e geri-lo, causando e reforçando vários problemas urbanos de segregação e desigualdade. Neste cenário social, que surgem as lutas e disputas políticas onde os movimentos de reforma urbana ganharam relevância política no Brasil, bem como o direito à cidade, chegando a ter conquistas institucionais como os artigos 182 e 183 da Constituição Federal Brasileira de 1998, e em consequência disso o Estatutos das Cidades, pela Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, que criou instrumentos democratizadores do planejamento e gestão urbanos.

Todavia, após os processos de democratização os movimentos sociais brasileiros de lutar urbanas sofreram um grande processo de enfraquecimento ao fim do século XX e início do século XXI. Esse fato é decorrência de inúmeros motivos, externos e internos, aos movimentos e seus ideários, mas deve ser considerada, também, a emergência do neoliberalismo como paradigma hegemônico e a condenação de movimentos, associações coletivas, ou meios de participação social, uma vez que através dessa racionalidade do capital o individualismo ganhou grande relevância política e legitimação institucional. Todavia, a crise dos movimentos, por outro lado, ocorre em decorrência de certa acomodação dos mesmos, sobretudo, ao assistirem governos de ideologia progressistas subirem ao poder no Brasil e não se portarem mais como resistência que eram outrora, e muitas vezes se aliando a quem antes eram críticos (MARICATO, 2017).

Esse conjunto de fatores no caso brasileiro, mostram uma realidade presente atualmente. Conquistas históricas acerca destes movimentos são atacadas e deslegitimadas pelos detentores do capital e daqueles que ocupam o Estado. A aplicabilidade destas conquistas sociais também é posta em questão pela precariedade de acompanhamento público e da força política desses movimentos. O próprio direito à cidade é colocado em xeque quando o capital continua, com sua lógica, a marginalizar e gerar desigualdades em níveis cada vez mais crescentes (HARVEY, 2014).





Aliás, no cenário pré-pandemia, as cidades brasileiras e globais de modo geral assistiam a uma crescente desigualdade em níveis antes nunca vistos e um aprofundamento da gestão capitalista destes espaços. Harvey (2020) desenvolve a crítica da necessidade de pensar a cidade, e as questões a ela inerentes, no pós-pandemia da Covid-19, pois, o grau de desigualdade assistido, e reforçado pela pandemia, deixaram evidentes a necessidade de mudança radical das estruturas urbanas e da lógica capitalista.

Neste sentido, é lamentável constatar que mesmo após terem conquistado relevância política o ideário do direito à cidade, em pouco caminhou no sentido de transformações. Evidentemente que elas aconteceram, e devem ser valorizadas, mas valorizar movimentos e o próprio ideário do direito à cidade é realizar críticas acerca de seus caminhos e de reforçar a necessidade constante de vigilância de seu ideário e militância, visando, assim, materializar na prática aqueles ideais pelos quais fundam e sustentam os movimentos, ou seja, suas concepções de tempo e espaço distintas às capitalistas.

Assoladas pela pandemia, as cidades e a sociedade moderna, experimentaram, e ainda experimentam, uma enorme pressão e evidenciam as contradições deste modelo que visa, e endeusa, unicamente a busca do lucro em todos os setores da vida cotidiana. Neste sentido, o próximo tópico faz uma discussão acerca da cidade neoliberal existente no período anterior da covid-19 e como a pandemia jogou luz a questões que antes eram marginalizadas pelo conjunto coletivo e que eram pautas restritas a movimentos sociais e ideários como o caso do direito à cidade.

## **A COVID-19 E A CIDADE: O REALCE DAS CRISES URBANAS E DO CAPITALISMO NEOLIBERAL**

Como assinalado anteriormente as consequências da pandemia da covid-19 evidenciaram a crise pela qual atravessa a sociedade moderna, e até mesmo atestaram o seu fracasso. O neoliberalismo, aqui compreendido como uma racionalização – uma forma de compreender e dirigir politicamente a economia – que interfere diretamente nas relações sociais ao voltando para a busca do lucro, também, apresentou seu fiasco retumbante naquilo que se propunha. Como disse Boaventura de Souza Santos (2020), a pandemia da Covid-19 gerou uma crise em uma sociedade de crises permanentes.

O neoliberalismo, enquanto guia de economia política – conjunto de ações que visam influenciar os grandes preços macroeconômicos como taxa de juro, salário, câmbio, inflação – se propunha, através da redução do investimento público, promover a liberalização dos mercados para atuação nestes diferentes serviços, que outrora eram prestados pelo Estado, e promover assim o desenvolvimento econômico e social travado pela crise capitalista dos anos de 1970. Sendo decorrência de um processo histórico, o neoliberalismo enquanto teoria



nunca foi aplicado de maneira igual em diferentes países, alguns como Chile, Estados Unidos e Inglaterra, apresentam um maior nível de aplicação deste ideário, como em outros países como Brasil, China, Coreia do Sul, ou mesmo a Suécia também apresentam tal guia de política econômica, porém com diferenças entre si.

Desta feita, é possível afirmar que o neoliberalismo na prática, e considerando sua aplicação prática nos países acima citados, vai preconizar por uma retração de ação e intervenção do Estado no setor produtivo, financeiro e setor de serviços. Isso, porém, não deve ser confundido como um enfraquecimento do Estado, pelo contrário este atua com altos níveis regulamentação visando garantir a propriedade privada e a segurança política e jurídica ao capital (HARVEY, 2020). Atuando na prática para o aumento da alienação.

As cidades com esses processos têm impactos muito práticos e visíveis. A retirada do poder público da intervenção em seu espaço, faz com que o mesmo seja gestado, planejado e gerido pela lógica do mercado, que é a busca por acumulação e lucro. Esse fenômeno vem sendo assistido em vários países, desde que o neoliberalismo se torna hegemônico, onde as cidades apresentam uma retração da prestação de serviços sendo feitas pelo poder público estatal, tornando-se monopólios privados do capital que buscam o lucro. A oferta de serviços, assim, é, em muito, precarizada, retraindo ainda mais o acesso aos equipamentos públicos que serviam ao bem comum da sociedade (HARVEY, 2020).

Com a ruptura do hegemonismo keynesiano – que promovia um Estado forte nas questões econômicas e sociais – serviços presentes nas cidades como saúde, educação, segurança pública, transporte, e habitação passaram a ser prestados pela lógica, e por capitalista. A cidade passa a ser uma mercadoria, e para gerar mercadorias. Nesse sentido Souza Santos (2020) diz que a sociedade neoliberal é uma sociedade de vivência de constante crise, devido as inseguranças geradas por não se ter a garantia de acesso a bens essenciais para a manutenção da vida, como os acima citados. A covid-19, e seus feitos deletérios, evidenciaram esse processo de crise existente.

Sendo, um vírus desconhecido, mas com um alto nível de contágio, ações como isolamentos sociais tornaram-se necessários para a diminuição do nível de contágio entre as pessoas, visando o não sobrecarregamento de hospitais. Assim, o mundo assistiu uma onda de decretos governamentais visando promover tal separação de distintas maneiras, mas que tinham esta finalidade. Todavia, dado o nível de alienação e desigualdade, a realidade social de muitas famílias se impôs frente a isso. Famílias de cinco, seis, sete membros, que dividiam pequenas e precárias habitações não conseguiam realizar o isolamento social dentro da própria casa (HARVEY, 2020).

Outras sofriam, ainda mais, com casas com a falta de acesso ao saneamento básico e água, não conseguindo ter índices satisfatórios de higiene pessoal, tão importantes para o combate ao vírus e o não adoecimento. Sem contar, que inúmeras famílias, em vários países,



tiveram que ir as ruas para trabalhar, mesmo em tempos de isolamento, uma vez que não possuíam nenhuma garantia de renda que o permitisse ficar em casa ou mesmo trabalhar remotamente. Assim, com essas questões evidenciou-se elementos da crise constante que é promovida pelo neoliberalismo, que restringe o Estado de intervir nos setores sociais e que espolia a força de trabalho não lhe dando nenhuma garantia (HARVEY, 2020).

Essa desigualdade é sentida, também, no acesso aos serviços públicos. O setor da saúde sofreu e muito, evidenciando que a iniciativa privada sozinha não é eficaz na promoção da vida e o bem estar social. Em países de capitalismo central, e em periféricos, o setor de saúde foi privatizado à iniciativa privada. dado a onda de liberalização de 1970, ou mesmo regulamentado o setor para maior atuação privada. O que se assistiu com a pandemia, porém, foi o colapso dos serviços de saúde que não conseguiram responder à demanda decorrente da pandemia, justamente por sofrer com a falta de investimento, e mesmo por buscar o lucro como meta final.

Até mesmo o setor industrial da saúde ficou em evidência por sua fragilidade na falta de respostas a doença, mostrando a inoperância deste setor em inúmeros países, onde a iniciativa abandonara as pesquisas no desenvolvimento de vacinas e conhecimentos de vírus e patologias, e se tornaram, graças a busca por lucro e acumulação voltados a questões estéticas e fármacos de intervenções psíquicas (HARVEY, 2020).

A pandemia, reforçou ainda a grande desigualdade social pela qual atravessa o mundo. Em países como Brasil e Estados Unidos, com elevados níveis de concentração de renda, ficou evidente que o fato renda se tornara uma condicionante importante ao contágio do vírus e o desenvolvimento da doença, ou mesmo a morte. Pessoas com o nível de renda baixa, e sem a segurança no mundo do trabalho se viam forçadas a irem as ruas, se exporem ao vírus, e procurarem atividades que lhes dessem remunerações para sobreviverem e se alimentarem no dia a dia. A classe média, e as elites nacionais, entretanto, conseguiram se proteger, trabalhar e serem servidas dentro de suas casas, retratando assim a falha neoliberal.

Outros setores presentes nas cidades apresentaram colapsos, retratando a necessidade de mudança, como foi o caso do setor de transportes. Seguindo a tendencia de privatizações pós-1970, os transportes urbanos passaram a serem orientados para o lucro. E visando não terem prejuízos e elevação de custos na pandemia, essas empresas reduziram suas frotas de circulação, em um momento que era necessário o provimento de um número maior de veículos para que os transportes públicos não ficassem superlotados, sendo geradores de aglomerações e vetores de disseminação do vírus. Cidades como Nova Iorque, retratada por Harvey (2020), experimentaram super aglomerações em ônibus e metrô justamente por decisões das empresas responsáveis de cortarem custos em um momento que o bem estar e a saúde coletiva considerados.

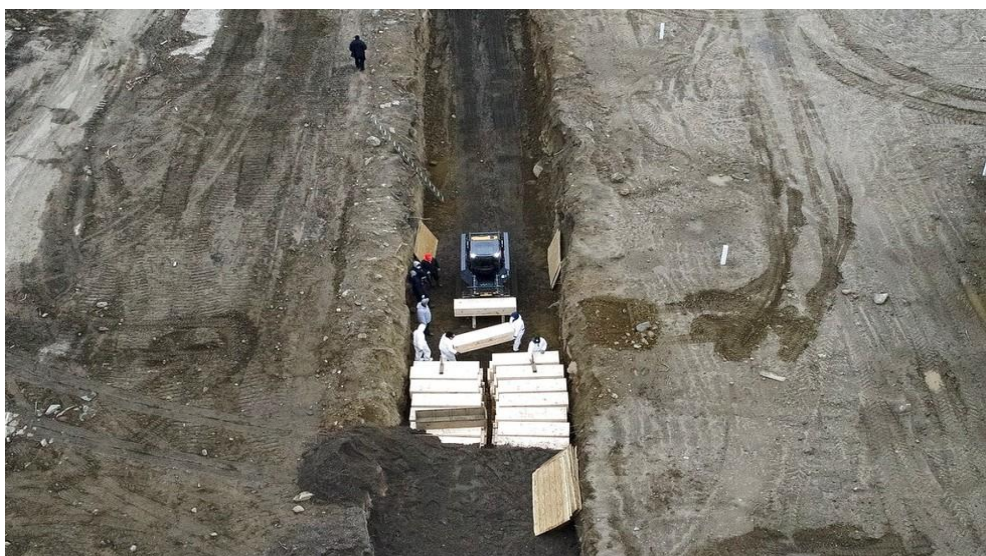


Tem-se assim o cenário do caos e da barbárie neoliberal. As ações políticas e econômicas do pós-1970 contribuíram para a formação de uma sociedade insegura, da incerteza, seja no mundo do trabalho, na remuneração, na previdência futura, no acesso a educação e a saúde. O mundo da mercadoria, e da alienação, se tornaram ampliados pelo neoliberalismo que é, sobretudo, uma visão ideológica que se passa de teoria econômica para se fingir de neutra e racional (HARVEY, 2020). As cidades, que ao redor do mundo, no mesmo período reduziram drasticamente seu nível de investimento e atuação em setores essenciais da manutenção da vida humana, se viram totalmente inoperantes e em verdadeiros colapsos frente a pandemia.

A falta de ação em serviços de saúde, habitação de qualidade, e saneamento básico mostram que o neoliberalismo falhou na gestão das cidades, fazendo com que as mesmas não conseguissem responder a essas demandas, ao mesmo tempo evidenciando que o neoliberalismo era o motivo de agravamento da crise. A falta de renda da população, sua insegurança no mundo do trabalho, a falta de previsibilidade, a falta de renda mínima, o alto nível de desigualdade, a falta de acesso aos serviços de manutenção da vida mostrou a precariedade e a barbárie neoliberal, bem com a alienação da humanidade.

Destaca-se o nível de alienação e desumanidade do sistema capitalista quando, em cidades dos Estados Unidos como Nova Iorque, enormes valas comunitárias eram abertas pelo poder público visando sepultar pessoas mortas da Covid-19 tidas como indigentes, como mostra a Figura 1. Esse fenômeno, porém, aconteceu repetidamente não apenas por indigência, mas sim, sendo a saúde estadunidense uma mercadoria muitos familiares abandonavam seus entes nos hospitais privados, para, após a morte, não terem que arcar com as despesas médicas do período de hospitalização de preços elevados.

**Figura 1** – Sepultamento comunitário de pessoas tidas como indigentes em Nova Iorque na pandemia de Covid-19.





**Fonte:** Portal G1 – Globo.

Esse conjunto de fatores indicam que a sociedade capitalista moderna entra em um processo de crise nunca visto. A crise econômica de 2008, que tinha o potencial insurgente de reverter a lógica neoliberal foi sufocada, e instituições, governos, e o mercado financeiro atuaram fortemente para que sua lógica continuasse como hegemônica mesmo após o colapso. A pandemia da covid-19, porém, e a crises decorrentes dela, apresenta, porém, um potencial transformador distinto dos apresentados no pós-crise do *subprime*.

A diferença aqui se dá, pelo fato de a pandemia da covid-19 ter trazido a luz, para todos/as, o brutal nível de desigualdade existente na sociedade e suas falhas em conjunto. Esses fatores reforçam a necessidade de se planejar, e pensar, a sociedade, e suas cidades, coletivamente. Movimentos insurgentes surgiram na pandemia, como as marchas de 2020 do *Movimento Black Lives Matter*, canalizando a esperança e a defesa de uma sociedade mais justa, equitativa, com um Estado atuante para o bem estar de todos e todas.

O debate do papel do Estado também voltou a ter relevância, com o fato histórico do Fundo Monetário Internacional – FMI ter recomendado aos países a necessidade de expansão fiscal como solução aos problemas econômicos e sociais causados pela pandemia. Seminários, debates, palestras, foram organizados, tanto por meios acadêmicos quanto por meios de comunicação de massa, visando promover o debate da importância de um novo Estado para a travessia da pandemia e do pós-pandemia da Covid-19. Biden, Presidente dos Estados Unidos, eleito nas eleições de 2020, se confirma vencedor com um discurso que vai frontalmente contra o neoliberalismo, ressaltando a necessidade de sindicatos e organizações de trabalhadores, propondo investimentos públicos, além de taxaço de grandes fortunas e das grandes corporações (HARVEY, 2020).

Harvey (2006) apresenta a discussão de que períodos de crises são também períodos de oportunidades para mudança. E como o capitalismo neoliberal vivência a crise desde sua origem, aliás, é um modelo econômico que vive de gestão das crises que ele mesmo gera, se abrem espaços de esperança para transformações. Talvez a pandemia da covid-19 tenha promovido o início de um processo para a constituição de uma outra sociedade, uma vez que a pandemia só ocorreu, da forma como ocorreu, pela insuficiência da sociedade neoliberal. O próprio surgimento do debate, a visualização das desigualdades e da barbárie a luz do dia aparecem como estes momentos que podem ser o início para a mudança.

Destaca-se, assim, a necessidade desta transformação. A sociedade neoliberal falhou, a cidade neoliberal falhou, e o neoliberalismo, e aqueles que capitalizam com ele, são os maiores responsáveis pelos impactos sórdidos de toda essa crise vivenciada. A sociedade, que com a pandemia elaborou “novos normais” não pode aceitar essa normalização da violência, da desigualdade, da barbárie e da perda de humanidade, muito menos ter o desejo



de voltar ao mundo anterior a pandemia. Deve, pelo contrário, pensar o futuro e realiza-lo com outras concepções de espaço e do tempo. Desta forma, as considerações finais apresentam uma breve reflexão acerca da cidade e do direito à cidade no pós-pandemia, visando através destes a promoção de uma outra sociedade constituída em outras bases.

## **O ESPAÇO E SUA CENTRALIDADE AO CAPITAL: A LUTA PELO DIREITO À CIDADE NO PÓS-PANDEMIA DA COVID-19**

Em momentos de crises o espaço torna-se importante meio para o capital que o coopta para romper com esses ciclos, ou mesmo evita-los. Esse ajuste espacial promovido pelo capital é uma das causas das desigualdades socioespaciais existentes, além claro, da usurpação pela qual o espaço, na sociedade moderna pela classe dominante, é estruturando, planejando, gestando e gerindo a partir da lógica do lucro (HARVEY, 2005).

Tornou-se flagrante que a crise da Covid-19 não foi apenas colapso sanitário, pelo contrário, a crise repercutiu em aspectos econômicos, políticos, ideológicos, filosóficos e sociais, trazendo ao debate a necessidade de mudança do *status quo* estabelecido. Com isso em vista, algumas mudanças estão sendo planejadas, como as já citadas discussões sobre o papel do Estado no meio econômico e a coletivização dos problemas sociais existentes que foram agravados na pandemia em decorrência do neoliberalismo.

E aí chama-se atenção para a necessidade de movimentos sociais, como os impunham a bandeira do direito à cidade, se organizarem, se fortalecerem, e serem ativos nesse período de crise visando propor uma outra cidade e sociedade. O investimento em urbanização certamente será utilizado como saída econômica da crise capitalista, aliás, países como Estados Unidos garantiram o investimento na ordem de trilhão de dólares para esse fim. O Brasil, certamente, assim o fará quando a interdição ideológica bolsonarista sair do poder. E isso não é um exercício de futurologia, mas, sim, baseado no fato que as crises capitalistas de acumulação sempre usaram esta saída para suas crises. A cidade e o espaço voltarão ao centro do debate.

A importância do direito à cidade deve ser, neste sentido, orientada na defesa destes pressupostos no debate público visando através dessa retomada a construção de uma outra sociedade, com outras concepções de espaço e de tempo, sobretudo, aquelas que preconizam para o bem comum. Os movimentos de Reforma Urbana no Brasil defendiam o direito à cidade como uma bandeira implícita, e talvez, assim como vários outros, poderiam passar defender como sua principal. Direito à cidade, deve ser problematizado para além do mero acesso a cidade formal, mas sim, também, do direito de cada pessoa a planejar e gerir aquilo que é fruto do seu trabalho, e do trabalho coletivo, a cidade, ou seja, de construir cidades, espaços e sociedades com os seus interesses (HARVEY, 2014).



Assim, em momentos como este de (quase) retomada pós-pandemia da Covid-19 – uma vez que apesar de seu arrefecimento não acabou – o direito à cidade necessita ganhar centralidade no debate público, uma vez que suas ideias podem construir a outra sociedade no lugar desta neoliberal que apresenta ser o fracasso. Direito à cidade carrega consigo a concepção de tempo e de espaço do bem comum, como fruto de todos e direito de todos/as, sendo assim o ideário possível de proposição para dar fim a lógica neoliberal e capitalista que aliena sociedade e destrói as concepções de humanidade.

## REFERÊNCIAS

DE SOUSA SANTOS, Boaventura. **Uma cruel pedagogia do vírus**. São Paulo: Editorial Boitempo, 2020.

HARVEY, David. **Anticapitalismo em tempos de pandemia: marxismo e ação coletiva**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins, 2014.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Edições Loyola, 1992

HARVEY, David. **O Enigma do Capital: e as crises do capitalismo**. tradução: João Alexandre Peschanski. – São Paulo, SP: Boitempo, 2011.

HARVEY, David. **Os sentidos do mundo**. Boitempo Editorial, 2020.

LEFEBVRE, Henri. **A Produção do Espaço**. tradução Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins do original. (La Production de l'Espace, 4<sup>o</sup>ed. Paris, Éditions Anthipos, 2000). Primeira versão, 2006.

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. São Paulos: Editora Vozes Limitada, 2017.

MARX, Karl. **Manuscritos Económico-Filosóficos de 1844**. São Paulo: Editora Boitempo, 2015.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.